



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 378/20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal GLAUCE DE OLIVEIRA MENDES BRITO, Farmacêutico, matrícula nº 3439-8, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.10593-7, a partir de 02 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de dezembro de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29 / 12 / 20
Ass. 